



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
RESULTADO	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 482, DE 02 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao Analista de Planejamento Educacional, Sr. HENRIQUE SIMÕES DE ANGELI, Matrícula nº 24, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Município de Magda, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483, DE 02 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a Auxiliar de Sala, Sra. ISABELA TEIXEIRA LESO, Matrícula nº 3173, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Município de Magda, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484, DE 02 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a ATENDENTE, Sra. ROSANI MARIA DIAS, Matrícula nº 5760, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 10/07/2025 à 08/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Município de Magda, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485, DE 02 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao OFICIAL JSM, Sr. MARIO ROBERTO NOGUEIRA AYUB FILHO, Matrícula nº

3101, totalizando 10 (dez) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 07/07/2025 à 16/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Município de Magda, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486, DE 02 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Sr. THIAGO DANIEL DOS SANTOS LINS, Matrícula nº 3143, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 07/07/2025 à 21/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Município de Magda, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487, DE 02 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Sr. MARIO HENRIQUE MORETI, Matrícula nº 57, totalizando 10 (dez) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 12/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Município de Magda, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488, DE 02 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SUPERVISOR DE COMPRAS, Sr. EURICO DE MELO FRANCISCO GONÇALVES, Matrícula nº 5820, totalizando 10 (dez) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 01/07/2025 à 10/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Município de Magda, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489, DE 02 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 3 de 17

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. ANTONIO BLASQUES MARTINS, Matrícula nº 2330, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 30/06/2025 à 29/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Município de Magda, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490, DE 02 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. WAGNER DE OLIVEIRA LINS, Matrícula nº 2935, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 01/07/2025 à 30/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Município de Magda, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491, DE 02 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao TESOUREIRO, Sra. ADRIANA FERNANDES PERINA, Matrícula nº 2240, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 07/07/2025 à 21/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Município de Magda, 02 de Julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 4 de 17

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025**

O Município de Magda/SP torna público a Concorrência eletrônica nº 01/2025, objeto do Processo Administrativo nº 36/2025.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO FID- CENTRO DE LAZER-CENTRO ESPORTIVO.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: no dia **05 de AGOSTO de 2025**, às **09h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda (SP), Rua 7 de Setembro, 981, Centro, pelo site www.bll.org.br.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de **11 de JULHO de 2025**, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 08 de julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 5 de 17

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 54/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2025
(REGISTRO DE PREÇO)

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal
de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de
São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2025, que dispõe sobre **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS AOS MICRO-ÔNIBUS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA-SP.**

Item	Código	RAVI E-COMMERCE LTDA. CNPJ: 52.954.144/0001-80 LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 LOTE 16 - SANTA LUZIA, TJUCAS - SC, CEP: 88200-000 Telefone: 4840428480	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	023.001.009	Descrição do Produto/Serviço PNEU 235/75 R17.5 Marca: FORTUNE - FT68 Total do Proponente	UN.	60	742,00	44.520,00 44.520,00
Item	Código	J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 49.909.194/0001-31 DUQUE DE CAXIAS, 2006 SALAO 07 - VILA ALBA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-401 Telefone: 6798601078	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	023.001.019	Descrição do Produto/Serviço PNEU 275/80 R22.5 Marca: HIFLY HH356 Total do Proponente	UN.	12	1.480,00	17.760,00 17.760,00
Item	Código	MAGBA E-COMMERCE LTDA CNPJ: 55.695.599/0001-17 FREI ESTANISLAU SCHAEETTE, 639 SALA 05 C - AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP: 89037-001 Telefone: 4730181099	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	023.001.060	Descrição do Produto/Serviço PNEU 215/75 R17.5 Marca: OVATION/Shandong Changfeng Tire Co., Ltd. 215/75R Total do Proponente	UN.	84	578,31	48.578,04 48.578,04

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R\$ 110.858,04 (cento e dez mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)** bem como a emissão de empenhos globais.

Magda (SP), 08 de julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 6 de 17

RESULTADO



MUNICÍPIO DE MAGDA

TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2025 DISPENSA - 24/2025

ESTIMATIVA DE PREÇO PUBLICADA: R\$ 41.500,00

EMPRESA	Valor Total
STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA CNPJ: 07.791.963/0001-08	R\$ 40.300,00

Valor extenso: quarenta mil reais e trezentos centavos

EMPRESA	Valor Total
MERV CONSULTORIA PROJETO E AUDITORIA LTDA ME CNPJ: 16.526.172/0001-33	R\$ 38.000,00

Valor por extenso: trinta e oito mil reais

EMPRESA	Valor Total
RELGOV SERVIÇOS E CONSULTORIA CNPJ: 51.181.894/0001-02	R\$ 37.200,00

Valor por extenso: trinta e sete mil e duzentos reais

EMPRESA	Valor Total
ESSENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 42.953.045/0001-20	R\$ 33.800,00

Valor por extenso: trinta e três mil e oitocentos reais

EMPRESA	Valor Total
A A R CONSULTORIA E NEGÓCIOS - ME CNPJ: 42.129.931/0001-34	R\$ 25.000,00

Valor por extenso: vinte cinco mil reais

Luciana Souza Santos Filhar
Setor de Licitações

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 7 de 17

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MAGDA

SAÚDE E SANEAMENTO

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magda-SP, realizada no dia 16 de junho de 2025

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2025, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde do município de Magda, nas dependências do Departamento Municipal de Saúde, situada à Rua Manoel Franco Junior, nº 522, centro, nesta cidade, para realização de reunião extraordinária, sob a presidência da Sra. Aline Fernandes Garcia Massuia, diretora municipal de saúde e presidente do Conselho Municipal de Saúde. A presidente declarou aberta a reunião e, após a verificação de quórum, foi aberta oficialmente a reunião.

Na pauta do dia, foi realizada a apresentação e apreciação do **Regimento Geral da 5ª Conferencia Municipal de Saúde de Magda**, bem como da **Resolução do Conselho Municipal de Saúde** que dispõe sobre a convocação da referida Conferencia, cujo tema será: **"Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano"**.

A presidente iniciou os trabalhos destacando a importância do evento como espaço de participação social e formulação de propostas para a melhoria das políticas públicas de saúde, especialmente no que se refere à saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Em seguida, foi feita a leitura integral do **Regimento Geral da 5ª Conferência Municipal de Saúde**, onde foram apresentadas seus objetivos, eixos temáticos, estrutura organizacional, composição das etapas preparatórias, metodologia de trabalho, critérios de participação, escolha de delegados, bem como a data e local previstos para sua realização. Após a leitura e esclarecimentos prestados, o Regimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Logo após, foi apresentada a **Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Magda nº1/2025** que dispõe sobre a **5ª Conferencia Municipal de Saúde** do município. A Resolução foi igualmente aprovada por unanimidade e será encaminhada para publicação nos meios oficiais. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Magda/SP, 16 de junho de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Diretora Supervisora de Saúde

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 8 de 17



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 01/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica convocada a 5º Conferência Municipal de Saúde de Magda, conforme determinação legal do Decreto nº 2.823 de 13 de maio de 2025 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada no dia 27 de junho de 2025 na Câmara Municipal de Magda, situado na Rua Brasil, nº311, centro-Magda-SP.

Artigo 3º - A realização das pré-conferências e a conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Artigo 4º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522- CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 9 de 17



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

Magda/SP, 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA
Data: 08/07/2025 09:55:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Fernandes Garcia Massuia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Diretora Supervisora de Saúde

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522- CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 10 de 17



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA

REGIMENTO GERAL

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Magda convocada pelo Decreto Municipal expedido pelo Chefe do Executivo, terá por finalidade reorganizar o modelo de atenção à saúde com base nas diretrizes estabelecidas pelo Documento Orientador, através da discussão dos problemas de Saúde do Município e da proposição de diretrizes para atualizar o Plano Municipal de Saúde e subsídios para Política Nacional de Saúde.

CAPÍTULO II

Da Realização

Artigo 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 27 de junho de 2025 com início previsto a partir das 10h00min.

Parágrafo Único - A Conferência supracitada será realizada na Câmara Municipal

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522- CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 11 de 17



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

de Magda, situado na Rua Brasil, nº311, centro-Magda-SP, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através do Departamento de Saúde.

CAPÍTULO III

Do Temário

Artigo 3º - Nos termos do Decreto Municipal expedido pelo Prefeito Municipal e da Resolução do Conselho Municipal de Saúde e Departamento de Saúde, na qual preceitua as diretrizes e convocação da Conferência terá como tema norteador o estabelecido o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Artigo 4º - Além do temário central a Conferência terá eixos norteadores:

I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

II - Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social

Artigo 5º - A abordagem de cada item do temário será realizada por exposição de no mínimo 1(um) mediador através de discussão nos grupos de trabalho e seguidas de discussão na plenária.

Parágrafo Único - Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um relator indicado pela comissão organizadora.

Artigo 6º - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522- CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 12 de 17



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IV

Da Organização da Conferência

Artigo 7º - A Conferência será presidida pela Sra. Eloisa Abrantes e na sua ausência pelo coordenador da Conferência.

Artigo 8º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e terá como membros da comissão organizadora:

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Aline Fernandes Garcia Massuia (Diretora de Saúde)

Coordenador Geral:

Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva (Indicado pela Gestora Municipal de Saúde)

Coordenadores Adjuntos:

Maria Vitoria Pelegrino de Souza (Representante dos usuários e conselho municipal de saúde)

Secretaria de Divulgação e Comunicação:

Thiago Daniel dos Santos Lins (Representante do gestor/prestador)

CAPÍTULO V

Dos Membros

Artigo 9º - Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522- CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 13 de 17



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

- a) Delegados
- b) Participantes
- c) Convidados

Parágrafo 1º - Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto; os participantes terão apenas direito a voz. Assim como os convidados;

Parágrafo 2º - Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

Parágrafo 3º - Serão convidadas entidades e ou representantes de outras cidades e ou instituições Estaduais e Nacionais para serem participantes ou conferencistas.

SEÇÃO I

Dos Delegados

Artigo 10º - Tomarão parte da conferência na condição de Delegado:

- I- Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições governamentais (municipais, estaduais e federais);
- II-Titulares ou representantes, formalmente credenciados, instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e privadas;
- III-Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de entidades de representação dos trabalhadores da área de saúde;

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522- CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 14 de 17



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

IV- Representantes de usuários; organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos; entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores; clube de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselhos de pais; assim como outras instituições da sociedade civil organizada que não se incluam nos itens anteriores; e

V- Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

Artigo 11º - A plenária final terá como objetivos:

- a) Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central que tenham relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho.
- b) Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para subsidiar o Plano Plurianual e Plano Municipal de Saúde.

Artigo 12º - Participarão da Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os participantes apenas a voz

Parágrafo Único - Apenas poderão pedir destaques de propostas os delegados.

Artigo 13º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo coordenador da conferência, juntamente com 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde e assessor.

Artigo 14º - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terá o seguinte encaminhamento:

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522- CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 15 de 17

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

I- A Comissão Relatora procederá a leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.

II- A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Artigo 15º - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regulamento.

Parágrafo Único - Os pedidos de questão de ordem, poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Artigo 16º - O Conselho Municipal de Saúde decidirá sobre os casos omissos e pôr qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Artigo 17º - Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com sua categoria.

Parágrafo Único - Em caso do participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante apresentação do documento mencionado no "caput" deste artigo.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522- CEP 15310-000 – Magda – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 16 de 17

Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

Artigo 18º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pela comissão executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência o acesso às contas e documentos probatórios.

Magda, 16 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA
Data: 08/07/2025 09:52:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Fernandes Garcia Massuia
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Diretora Supervisora de Saúde

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522- CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 17 de 17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTOR NOSSA DE SOUZA RIBEIRO (CPF ***031098**) em 10/07/2025 às 09:03:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5de2-a97c-f66c-fa7b-08>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5de2-a97c-f66c-fa7b-08



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 1489, ano VIII, veiculado em 10 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VICTOR NOSSA DE SOUZA RIBEIRO (CPF ***031098**) em 10/07/2025 às 09:03:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5de2-a97c-f66c-fa7b-08>